Câmara Municipal de São Vicente

Doc. 503/53

PROJETO DE LEI Nº 28/53

Artigo 1º - Fica considerada "zona comercial", o trecho da Avenida Siqueira Campos, localizado entre a Avenida - Brasil, no Jardim Guilhermina até a Praia, no Boqueirão da Praia Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25/6/53

a) - Oswaldo Toschi

(CONSTA DO PROCESSO Nº 43/53